



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 011/2017 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA, AUTORIZADO PELO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº002/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA – RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º: 94.444.403/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Gilson de Almeida, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: LUIS FERNANDO VENTURINI RIBEIRO, Com sede na avenida 24 de janeiro nº 2370, no município de São Martinho da Serra, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 13827635/0001-09 por seu representante legal Luis Fernando Venturini Ribeiro.

CLAUSULA PRIMEIRA: Acrescentasse ao item 1 – 1.1 – **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO** a seguinte redação: Aumento de 20km semanais ao itinerário nº 02: Boqueirão, Santo Inácio e Estrada da Torre e Zona Urbana de São Martinho da Serra, o aumento se deve ao fato do mesmo realizar nas quintas-feiras o transporte dos alunos do turno inverso que frequentam o ensino médio politécnico.

CLAUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em três (03) vias de igual teor e forma.

São Martinho da Serra, 01 de maio de 2017.

Contratante:

Gilson de Almeida
Prefeito Municipal

Contratada:

Luis Fernando Venturini Ribeiro
Luis Fernando Venturini Ribeiro